

ORDEN DO
de Jun. 1997

LEI Nº 098/97

APROVADO
07/Jul/1997

Ementa: "Dá denominação de Bairro Progresso a Núcleo Habitacional do Município de Manoel Viana e dá Outras providências".

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS- Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente Lei.

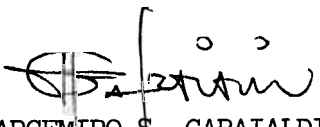
ART. 1º - Passa a denominar-se "Bairro Progresso" o Núcleo Habitacional de Manoel Viana popularmente conhecido com este nome, localizado nos quarteirões formados pelas ruas Tirteu da Rocha Viana, a Norte; ao Sul, com a Rua Franklin Bastos de Carvalho; a Leste, com a Rua Gomercindo Dorneles e a Oeste, com a Rua Roberto Koller

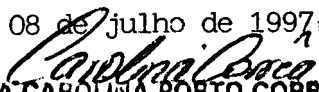
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
EM 23/JUN/97
050/97
MC

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manoel Viana, Segunda-feira, 23 de junho de 1997


Ver. Rosomar Lara Luiz
Líder do PDT


MIGUEL ARGEMIRO S. GARAIALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 08 de julho de 1997.

MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo

Justifica-se a iniciativa em razão de que a referida área é conhecida por este nome pela comunidade local, o que com este projeto deverá haver uma melhor identificação das regiões e núcleos habitacionais do Município .

A denominação de um Núcleo de acordo com as características do local e das possibilidades de aglutinamento e organização para a busca de objetivos comuns é que determinam os limites de um determinado Bairro ou Vila e, este Bairro, por seus moradores, de acordo com Associação de moradores organizada e dirigida pela saudosa Companheira Maria Veni Lottermann, tem demonstrado este espírito de organização

As ações voltadas por uma determinada comunidade, em busca de reconhecimento do Poder Público de suas necessidades são sempre melhores definidas se através de uma entidade que os represente e, a oficialização de uma determinada comunidade propiciará a aglutinação de seus moradores para se auto-organizarem em sociedade .

Portanto, espero, a compreensão dos membros desta Colenda Câmara, para sufragarem com seu voto este nome oficializando em definitivo o referido Bairro .

Sala de sessões da Câmara Municipal de Manoel Viana, Rs, Segunda-feira, 23 de junho de 1997 .


Ver. Rosomar Luiz
Líder do PDT